



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,  
CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## DECISÃO Nº 082/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.007823/2021-78,

### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a realização do Programa: “Observatório de Violações de Direitos Humanos no Estado de Roraima”, sob a coordenação de Priscila Cardoso Rodrigues.

**Art. 2º** Convalidar desde o dia 05 de maio de 2021 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa, constantes na Proposta de Ação de Extensão.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 18 de junho de 2021.

***Renata Cristina Macedo de Oliveira***  
Assessora Técnica da PRAE no exercício  
da Presidência da Câmara de Extensão da UFRR  
Matrícula Siape nº 2094527